

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA

- FAPS -

CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 083/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS

10 de maio de dezembro
Aos vinte e oito dias de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo. Primeiramente a Presidente Leticia Cavalheiro Müller iniciou a reunião informando sobre a contratação de uma empresa através de dispensa de licitação feita para fins de perícias dos servidores que se encontram afastados por motivo de doença. Foi comentado também sobre um possível parcelamento do repasse do Município ao FAPS, estando o mesmo com a parte Patronal em atraso referente aos meses de outubro, novembro e dezembro. O conselho registrou descontentamento com um possível parcelamento, destacando que, se o mesmo ocorresse, deveria possuir o mínimo de prazo possível, a fim de que a dívida fosse sanada brevemente. Outro assunto colocado em pauta foi sobre a possível eleição para a presidência do FAPS, já que a durabilidade do mandato é de um ano, podendo ser prorrogável por mais um ano. Após a informação da presidente sobre a intenção de continuar no cargo e não havendo interessados ao mesmo, prorrogou-se a permanência da Presidente no cargo por mais um ano. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:

Barbosa,
Alexandria Bernardo, Marcia Passinato, Martins
Aluísio Ace.